



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA N.º 014.10.07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
128517-3	Deyvison Aurélio Sousa	Tratorista	40h
128531-9	Jose Cesanilton Santiago Rodrigues	Tratorista	40h
128520-3	Francimar de Oliveira Pontes	Tratorista	40h
128525-4	Girlânio Silva Sousa	Tratorista	40h
128557-2	João Alessandro de Sousa	Tratorista	36h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 de junho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de julho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal